



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 495, 28 de junho de 2000.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 042, de 06 de agosto de 1993 e Lei Municipal nº 440, de 28 de junho de 2000, DESIGNA os seguintes membros e suplementares para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel Barros.

**Membros Titulares**

Iara Dobler  
Angélica de Almeida  
Marlon Fischer  
Ingrid Schwiderke  
Eliane Wendlandt Phillip  
Márcia Sausen Hinterholz  
Adir Hanke  
Elisete Hintz  
Oliverson Scherer  
Armindo Holler  
Ivo Wollmuth  
Mauro Soares de Lima

**Membros Suplentes**

Edelvira Panazzolo  
Raquel dos Anjos  
Gelson Antônio Worst  
Marlene Bussler  
Marcelo Treter  
Susana Tissot  
Deomar Aluisio Maders  
Edelei Casalini  
Maclóvia Ammar Ammar  
Dêlcio Hamm  
Dailon Deboni  
Edgar Schmorantz

**Representação**

Sec. Mun. Educ. Cult. Saúde e Desp.  
Sec. Mun. Educ. Cult. Saúde e Desp.  
Sec. Mun. de Finanças  
Agente de Saúde  
Agente de Saúde  
Classe do Magistério  
Escola Miguel Burnier - CPM  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Profissionais da Saúde  
Entidades Religiosas  
Indústria e Comércio  
Associação dos Produtores Rurais


**Representação**

Sec. Mun. Educ. Cult. Saúde e Desp.  
Sec. Mun. Educ. Cult. Saúde e Desp.  
Sec. Mun. de Finanças  
Agente de Saúde  
Agente de Saúde  
Classe do Magistério  
Escola Miguel Burnier - CPM  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Profissionais da Saúde  
Entidades Religiosas  
Indústria e Comércio  
Associação dos Produtores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de junho de dois mil.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianor B. Pires  
Sec. Mún. Adm. Planej. Finan.